



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 073/2022 – SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°004/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E RECON
CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA EIRELI - ME, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **RECON CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA EIRELI - ME**, com endereço na Av. Marechal Rondon, nº 623 - A, Bairro Prainha, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.411.260/0001-79, contato fone: (93) 99133-7546, endereço eletrônico: engenharia.recon@hotmail.com, neste ato representada pelo **Sr. RENAN FERREIRA NUNES**, brasileiro, portador do CREA n° 151411423-2 D/PA e CPF/MF n° 007.980.142-02, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula I e II, do Contrato **N° 073/2022 – SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REGIÃO DE PLANALTO EM SANTARÉM-PA**, alteração da vigência de prazo e aditivo de valor do Contrato, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1º, inciso II e §2º e Artigo 65, inciso I “b” e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **01/10/2022**, fica prorrogada por **06 (Seis) meses**, a contar de **02/10/2022 a 02/04/2023**.

CLAUSULA III. DO VALOR

2.1 O Valor Original do Contrato de **R\$ 1.603.766,67 (Hum milhão, seiscentos e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Através deste instrumento de aditamento será:

Para o item 06, **acrescido o valor de R\$ 149.596,89 (Cento e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Nove centavos)**, representando um aumento de **9,33% (Nove vírgula Trinta e Três por cento)** aproximadamente no valor total do contrato, que era de **R\$ 1.603.766,67 (Hum milhão, seiscentos e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, e passou para **R\$ 1.753.363,56 (Hum milhão Setecentos e Cinquenta e Três Reais Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

ITEM	ESCOLA	BAIRRO/COMUNIDADE	VALOR (R\$)	VALOR ADITADO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SANTA CRUZ	DIAMANTINO	R\$ 1.603.766,67	R\$ 149.596,89	R\$ 1.753.363,56

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2022 correm através das seguintes dotações:

12.368.0006.1.016.0000 1556 4.4.90.51.00 1541

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 30 de Setembro de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 – GAP/PMS
Contratante

RECON CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA EIRELI - ME
Renan Ferreira Nunes
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____